



## *Supremo Tribunal Federal*

### Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 921956

RECTE.(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PROC.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
(ES)  
RECDO.(A/S) : TELCOMP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE  
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS  
ADV.(A/S) : ANGELA PAES DE BARROS DI FRANCO (00088601/SP)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 19/12/2017, dia subsequente ao término do prazo recursal.

Brasília, 19 de dezembro de 2017.

LUCIANO OLIVEIRA  
Matrícula 2788